

TCE-RJ suspende licitação para cartão de material escolar em Teresópolis

A decisão foi proferida pelo conselheiro da corte, Christiano Lacerda Ghuerren

Por Gabriel Rattes

O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) determinou a suspensão imediata da licitação, realizada pela Prefeitura de Teresópolis, para contratar empresa responsável pela implantação e operação do sistema do Cartão Material Escolar. O contrato tem valor estimado em R\$ 13.227.772,38. A decisão é monocrática e foi proferida pelo conselheiro substituto Christiano Lacerda Ghuerren.

De acordo com o documento do TCE, que o jornal Correio Petropolitano teve acesso, houve possível irregularidade na exigência de certificações, o que pode ter restringido a competitividade de outras empresas. Outro ponto abordado pelo Tribunal foi a inconsistência nos valores apresentados. Enquanto o sistema oficial da Prefeitura de Teresópolis apontava inicialmente que o valor para a realização do serviço seria de R\$ 1,26, o valor real seria de R\$ 13,2 milhões.

Suspensão do Edital

A suspensão ocorreu após apresentação apresentada por uma empresa participante do certame. O principal ponto questionado é a exigência, no edital, das certificações ABNT NBR ISO/IEC 27001, ISO/IEC 20000 e ISO 9001. Em análise preliminar, o TCE-RJ entendeu que a exigência pode restringir a competitividade, ou seja, limitar a participação de empresas interessadas, o que poderia contrariar os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações).

Segundo o conselheiro, há in-



Divulgação

Benefício 'Cartão Material Escolar' foi apresentado pela Prefeitura de Teresópolis

dícios de irregularidade e risco de dano, caso o processo siga adiante antes da decisão final. Por isso, foi concedida uma tutela provisória determinando que o município suspendesse o pregão no estágio atual, sem homologar o resultado, adjudicar o objeto ou assinar contrato.

A Prefeitura terá prazo de 15 dias para comprovar o cumprimento da decisão e apresentar manifestação detalhada sobre os pontos levantados.

R\$ 1,26 ou R\$ 13,2 milhões?

A decisão também determinou a correção do valor estimado do certame no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), após apontamento de inconsistência.

No sistema oficial da Prefeitura de Teresópolis, constava inicialmente que o valor para a realização do serviço seria de R\$ 1,26, correspondente à taxa de administração prevista no edital. Após o Tribunal apontar a necessidade de correção nos registros, ao consultar o portal do município nesta quarta-feira (11), a reportagem verificou que os valores foram atualizados para:

— Valor Previsto: R\$ 13.175.085,97
— Total da Licitação: R\$ 12.865.498,88

Posicionamento da Prefeitura

Em nota, a Prefeitura de Teresópolis informou que apresentou defesa formal ao TCE-RJ, apresentando esclarecimentos técnicos

e jurídicos sobre as exigências do edital e a condução do procedimento licitatório.

O município afirma que as certificações exigidas têm natureza estritamente técnica, ligadas à segurança, à confiabilidade e à adequada execução do sistema do Cartão Material Escolar. Segundo a administração, tais exigências não configuram requisito de habilitação das empresas e não teriam causado restrição à competitividade.

“A Prefeitura ressalta ainda que as eventuais restrições apontadas não procedem por se tratarem de requisitos obrigatórios para cumprir com a proteção de dados dos mais de 21 mil alunos da Rede Municipal de Ensino. A

questão é evidenciada pelo fato de a própria empresa que ingressou com a denúncia junto ao TCE ter disputado e perdido o certame por não apresentar menor taxa de administração condicionada no Edital e não pelos fatores alegados em sua denúncia”, diz um trecho da nota encaminhada à redação do jornal.

Valores cadastrados

Quanto ao registro do valor no Portal Nacional de Contratações Públicas, a Prefeitura explicou que cadastrou corretamente o percentual da taxa de administração (1,26%), conforme previsto no edital. Segundo o município, a própria plataforma teria convertido automaticamente o percentual em valor monetário absoluto.

De acordo com a administração, a inconsistência não gerou impacto no edital nem na disputa entre as empresas, pois a concorrência ocorreu exclusivamente com base na taxa de administração. A Prefeitura informou que já adotou providências para correção dos dados.

“O processo transcorreu com ampla participação de empresas, disputa efetiva de lances e regular prosseguimento de todas as etapas, circunstâncias estas que serão devidamente demonstradas na defesa que será apresentada ao aludido órgão de controle”, completou.

Próximos passos

O processo seguirá em análise no Tribunal de Contas. Até a decisão definitiva, o pregão permanece suspenso.

Vereadores de Friburgo votam emendas impositivas

Nova Friburgo poderá passar a contar com emendas parlamentares impositivas vinculadas ao orçamento público a partir do próximo ano. É o que prevê um Projeto de Lei que está em tramitação na Câmara Municipal.

De acordo com a proposta, 0,6% da Receita Corrente Líquida (RCL) do município será destinado às emendas indicadas pelos vereadores. Considerando a RCL prevista para 2025, estimada em R\$ 821.650.445,62, o percentual representaria cerca de R\$ 4,9 milhões. Dividido entre os 21 vereadores, o valor médio seria de aproximadamente R\$ 235 mil.

Como a RCL pode variar ao longo do ano, de acordo com a arrecadação municipal, o montante final também poderá aumentar ou diminuir.

O texto é de autoria do vereador Christiano Huguenin (PP) e, segundo ele, a fixação dos 0,6% está em consonância com a realidade fiscal do município. O objetivo, de acordo com o parlamentar, é garantir que demandas prioritárias apontadas pelos vereadores tenham execução obrigatória por parte do Poder Executivo.

“É uma forma de aplicar diretamente os recursos públicos e aproximar o orçamento das reais necessidades locais, uma vez que os parlamentares, em contato direto com a comunidade, identificam de forma mais precisa as demandas urgentes”, justificou Christiano Huguenin.

Tramitação do projeto

O projeto já passou pela Comissão de Desenvolvimento Econômi-

co, Indústria, Comércio, Serviços e Economia Solidária (CDEICSES) e conta com a manifestação de 13 parlamentares: Angelo Gaguinho (PL), Bruno Silva (MDB), Claudio Leandro (PL), Ghabriel do Zezinho (Solidariedade), Izaque Demani (PL), Joelson do Pote (PDT), José Carlos (União), Maicon Gonçalves (Mobiliza), Marcos Marins (PSD), Max Bill (MDB) e Wallace Piran (PL), entre outros.

O presidente da CDEICSES, vereador Marcos Marins, explicou que até o momento o texto recebeu parecer da Comissão de Orçamento e Finanças atestando que a proposta é constitucional e legal. Ele ressaltou que isso não significa posicionamento favorável ou contrário ao projeto, apenas a confirmação de que ele é juridicamente possível — modelo já adotado em diversos mu-

nicipios do país.

A última movimentação ocorreu no dia três de fevereiro, quando o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), onde segue em análise.

Segundo Marcos Marins, os valores não seriam repassados à Câmara Municipal. Ele afirma que o Legislativo já devolve anualmente mais de R\$ 10 milhões ao Executivo por falta de utilização do orçamento próprio.

Com as emendas impositivas, os 0,6% da RCL seriam distribuídos entre os vereadores, que indicariam onde o recurso deverá ser aplicado, em áreas como saúde, educação, mobilidade e cultura, por exemplo.

“Nesse contexto, a recomendação indica onde a prefeitura pode gastar, e só pode ser realizada se for

legal e com finalidade pública. Ao invés de a Câmara devolver no fim do ano ainda mais dinheiro para o prefeito gastar como quiser, ela devolveria em formato de emenda, sugerindo ações com esse recurso, como saúde, educação e cultura”, explicou Marins.

O vereador também argumenta que, atualmente, o prefeito tem autonomia sobre praticamente todo o orçamento municipal.

“Com cerca de R\$ 300 mil por ano, eu poderia abrir um edital para apoiar seis projetos da cidade de R\$ 55 mil cada um, ou me juntar a outro vereador e destinar, via emenda, recursos para a Secretaria de Saúde comprar uma ambulância nova. Ou ainda unir três vereadores para contribuir na construção de um posto de saúde, entre outras possibilidades”, exemplificou.